



PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFÍCIO GAPRE Nº 320/2023.

Sorriso/MT, 19 de setembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores (as) Vereadores (as),

É com muita satisfação que me reporto a Vossa Excelência, a fim de responder os requerimentos e as indicações aprovadas pelos vereadores que compõem o nosso parlamento municipal na 25ª Sessão Ordinária de 2023.

Como forma de centralizarmos a distribuição e respostas da Prefeitura Municipal de Sorriso, tanto do Prefeito como dos Secretários requeridos, vamos encaminhar respostas de todos os Secretários neste documento assinado por mim, Prefeito, conforme segue:

REQUERIMENTO Nº 234/2023 - Autoria: Iago Mella e vereadores abaixo assinados. – Requer ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Sorriso-MT, informações acerca de quantas laqueaduras foram realizadas após a aprovação pelo Senado da nova Lei Federal nº14.443/2022 no âmbito do planejamento familiar, que altera os dispositivos da Lei Federal nº 9.263/96, onde prevê mudanças no procedimento de laqueadura oferecido pelo Sistema único de Saúde (SUS) também qual o procedimento adotado pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento para o encaminhamento e agendamento das mulheres interessadas em realizar a cirurgia bem como se existe uma lista de espera e se o município oferece acompanhamento pré e pós-operatório às mulheres e quais as medidas adotadas pelo município para promover o acesso à informação sobre métodos contraceptivos e planejamento familiar, incluindo a opção da cirurgia de laqueadura.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta do seu requerimento está contida no ofício nº 3254/2023 SEMSAS, da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Sem mais para o momento, aproveitamos para elevar a Vossa Excelência, protestos de mais alto apreço.

Atenciosamente

Assinado Digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Ao Senhor,
IAGO MELLA
Presidente da Câmara Municipal de Sorriso





**PREFEITURA DE
SORRISO**
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFÍCIO SEMSAS Nº 3254/2023

Sorriso - MT, 06 setembro de 2023.

Ao Exmo.

BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO

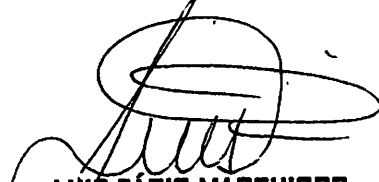
Ilmo. Secretário Adjunto de Administração

Senhor,

Ao tempo que expresso meus cordiais cumprimentos, venho por intermédio deste, encaminhar as respostas em anexo de indicações provenientes de Sessões da Câmara Municipal de Sorriso do ano 2023.

23ª SESSÃO	Indicação Nº 713/2023
Indicação Nº 642/2023	Indicação Nº 720/2023
25ª SESSÃO	Indicação Nº 721/2023
Indicação Nº 716/2023	Indicação Nº 737/2023
Indicação Nº 723/2023	Indicação Nº 747/2023
Indicação Nº 727/2023	Indicação Nº 747/2023
Indicação Nº 732/2023	Indicação Nº 748/2023
REQUERIMENTO Nº 234/2023	Indicação Nº 749/2023
26ª SESSÃO	Indicação Nº 754/2023
Indicação Nº 707/2023	REQUERIMENTO Nº 236E Nº 237/2023
Indicação Nº 711/2023	REQUERIMENTO Nº 244/2023
Indicação Nº 712/2023	REQUERIMENTO Nº 229/2023

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar meus votos de estima e consideração.


LUIS FÁBIO MARCHIORO
Secretário Municipal de Saúde

Recebido
6-9-23
16:52
Bruno Delgado



PREFEITURA DE
SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFÍCIO Nº 02804/2023

Sorriso - MT, 25 de julho de 2023.

Prezado Senhor,

Ao tempo em que o cumprimentamos vimos por meio deste responder a Indicação Nº 642/2023, que versa sobre a necessidade de construção de uma Unidade Básica - UBS no Bairro Monte Líbano no Município de Sorriso - MT.

Frente às ao objeto da indicação registramos que para acompanhar a cobertura de atenção primária e o dinamismo populacional, faz-se necessário a implantação de duas unidades de saúde por ano. Dessa forma a implantação de novas unidades consta em nossos planejamentos sendo que para a localização das mesmas será considerado vulnerabilidade e dificuldade de acesso a outros serviços. Os moradores do Bairro Monte Líbano são atendidos na USF XXVI Juceli Pereira da Costa, última unidade implantada no município.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e consideração.


LUIS FÁBIO MARCHIORO
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

Ao
Sr. IAGO MELLA
Presidente da Câmara Municipal de Sorriso
Sorriso/MT



**PREFEITURA DE
SORRISO**
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFÍCIO SEMSAS Nº 3208/2023

Sorriso - MT, 25 agosto de 2023.

Ao Senhor

BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO

Ilmo. Secretário Adjunto de Administração

Senhor,

Ao tempo que expresso meus cordiais cumprimentos, agradecemos pelas indicações sugeridas.

Referente a indicação nº 716/2023, estaremos estudando a viabilidade da implantação dos serviços. Todavia, as Unidades Básicas de Saúde abrangem ações e serviços de forma multidisciplinar, além de realizar diagnósticos e tratamento de doenças, impactando diretamente na qualidade de vida dos cidadãos. As Unidades Básicas de Saúde (UBS), fazem parte da Atenção Primária à Saúde, na qual é realizado o contato inicial para prevenção de doenças, agendamentos de consultas e exames básicos. A partir daí, o usuário segue o cuidado de sua saúde, de acordo com a necessidade e complexidade do seu caso.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar meus votos de estima e consideração.



LUIS FABIO MARCHIORO
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA DE
SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFÍCIO Nº 03.218/2023

Sorriso – MT, 5 de setembro de 2023.

Prezado Senhor,

Ao tempo em que o cumprimentamos vimos por meio deste responder as Indicações Nº 711/2023, 713/2023 e 723/2023, que versam sobre a necessidade de construção de uma cozinha, lavanderia e um banheiro na Unidade Básica de Saúde – UBS Nova Integração para uso dos funcionários, construção de uma Unidade Básica – UBS no Bairro Santa Maria I no Município de Sorriso – MT e construção de uma Unidade Básica – UBS no Bairro Jardim Guarujá no Município de Sorriso – MT.

Frente à Indicação Nº 711/2023 informamos que a unidade da USF Nova Integração e Novos Campos possuem uma área de uso comum entre as duas unidades, com copa, lavanderia, expurgo e esterilização e banheiro para uso dos funcionários. Enfatizamos ainda que as unidades estão passando pelo processo de revitalização para melhor atender a população e também adequar o ambiente de trabalho para os colaboradores.

Quanto às indicações 713 e 723/2023 registramos que para acompanhar a cobertura de atenção primária e o dinamismo populacional, faz-se necessário a implantação de duas unidades de saúde por ano. Dessa forma a implantação de novas unidades consta em nossos planejamentos sendo que para a localização das mesmas será considerado vulnerabilidade e dificuldade de acesso a outros serviços. Os moradores do Bairro Santa Maria são atendidos na USF Anézia Biazin Sichieri. Já o Jardim Guarujá ainda não tem população a ser referenciada.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e consideração.



LUIS FÁBIO MARCHIORO
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

Ao
Sr. IAGO MELLA
Presidente da Câmara Municipal de Sorriso
Sorriso/MT



P R E F E I T U R A D E
SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFÍCIO Nº 03.219/2023

Sorriso - MT, 5 de setembro de 2023.

Prezado Senhor,

Ao tempo em que o cumprimentamos vimos por meio deste responder as Indicações Nº 727/2023 e 732/2023 que versam sobre a necessidade de construção de uma Unidade Básica - UBS no Bairro Porto Alegre e sobre a necessidade de inserção das atividades de fisioterapeuta nas unidades básicas de saúde na zona Leste no Município de Sorriso.

Quanto à Indicação 727/2023 registramos que para acompanhar a cobertura de atenção primária e o dinamismo populacional, faz-se necessário a implantação de duas unidades de saúde por ano. Dessa forma a implantação de novas unidades consta em nossos planejamentos sendo que para a definição de localização será considerado vulnerabilidade e dificuldade de acesso a outros serviços.

Referente à Indicação 732 informamos que, de acordo com as orientações no Ministério da Saúde, esse profissional não faz parte da equipe mínima das Unidades de Saúde da Família, porém há uma equipe multiprofissional, com uma profissional fisioterapeuta que desenvolve as atividades de fisioterapia de forma coletiva na Academia da Saúde localizada na Zona Leste.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e consideração.



LUIS FÁBIO MARCHIORO
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

Ao
Sr. IAGO MELLA
Presidente da Câmara Municipal de Sorriso
Sorriso/MT



P R E F E I T U R A D E
SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFÍCIO Nº 03.223/2023

Sorriso - MT, 5 de setembro de 2023.

Prezado Senhor,

Ao tempo em que o cumprimentamos vimos por meio deste responder o Requerimento Nº 234/2023 que solicita informações sobre o planejamento familiar realizado pelo município de Sorriso.

Diante da solicitação informamos que o planejamento familiar tem como porta de entrada a Atenção Primária com a oferta de preservativos, anticoncepcional oral (NORETISTERONA e NORETISTERONA + ESTRADIOL) e injetável (MEDROXIPROGESTERONA), conforme REMUME 2022 com acesso através do endereço eletrônico <https://site.sorriso.mt.gov.br/storage/app/uploads/public/637/e43/5be/637e435be0e0a486531859.pdf> e como última opção a vasectomia e laqueadura tubária por ser um procedimento invasivo.

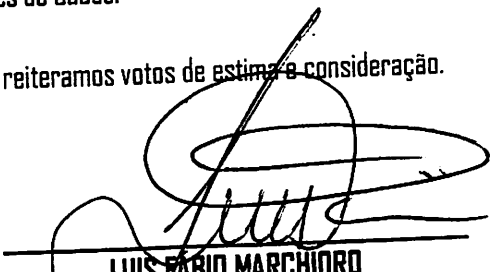
Com a falha nos primeiros métodos contraceptivos ou não adesão por parte dos usuários e partindo do aceite, é ofertado então o procedimento cirúrgico, tanto para o homem quanto para mulher, iniciando nas Unidades de Saúde com o preenchimento de todo protocolo e encaminhado para atendimento do SAE (Serviço de Atendimento Especializado) onde o usuário passa por atendimento de uma equipe multiprofissional, sendo psicóloga, assistente social e ginecologista que dão continuidade ao processo para posterior encaminhamento para o processo cirúrgico.

Constam, em 05/09/2023, no SISREG 232 processos aguardando atendimento da equipe multiprofissional do SAE e apenas dois processos concluídos aguardando o agendamento da cirurgia.

Em 2023 foram realizadas 20 laqueaduras pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Teles Pires. Os procedimentos realizados no Hospital Regional de Sorriso não são regulados por gestão municipal, não sendo possível quantificar.

Todo acompanhamento pré operatório necessário para cada processo é realizado pela Secretaria Municipal de Saúde e pós operatório pelas Unidades de Saúde.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e consideração.


LUIS FABIO MARCHIORO
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

Ao
Sr. IAGO MELLA
Presidente da Câmara Municipal de Sorriso
Sorriso/MT



PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFÍCIO SEMSAS Nº 3084/2023

Sorriso - MT, 28 de Agosto de 2023.

Prezado Senhor,

Ao tempo em que expressamos nossos cordiais cumprimentos, viemos por intermédio deste responder as indicações Nº 707, 712, 720, 721 e 745/2023, as quais versam sobre disponibilização de um fisioterapeuta para tender no Distrito de Primavera do Norte, contratação de médico especialista em gastroenterologia, o conserto da Van que transporta as pessoas assistidas pelo Renascer, contratação de 3 fisioterapeutas para compor a equipe de atendimento domiciliar e a aquisição de 1 van adaptada para o Renascer.

Aproveitamos o ensejo para agradecer previamente aos nobres vereadores pelas indicações, em resposta às demandas de forma individualizada abaixo:

No que tange a disponibilização de fisioterapeuta para atender no Distrito de Primavera do Norte, esta Secretaria já está providenciando, sendo a previsão para o início das atividades dia 04/09/2023.

Sobre a contratação de médico especialista em gastroenterologia, será estudado junto à Central Municipal de Regulação a viabilidade para contratação de tal especialidade, embasando-se na quantidade de usuários aguardando por esse tipo de atendimento.

Fazendo referência as indicações sobre o conserto da van que transporta pacientes para atendimento no Renascer, e a aquisição de um veículo adaptado, informamos que a van que era utilizada para esse tipo de transporte encontra-se já para conserto, mas devido a necessidade a Secretaria de Saúde já está em processo de compra de duas vans adaptadas para atender as necessidades da unidade.



PREFEITURA DE **SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Por fim, sobre a contratação de fisioterapeutas para atendimentos domiciliares, informamos que esta Secretaria já vem realizando o atendimento de reabilitação com profissionais fisioterapeutas e fonoaudiólogo, e está no planejamento desta Secretaria a implantação do Serviço específico para essas demandas perante o Ministério da Saúde.

No anseio de contar com o vosso apoio e colaboração, agradecemos vossas indicações, e aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos votos de estima e consideração.

Matheus Leandro Freiria
Coordenador da Atenção Especializada em Saúde
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Luis Fábio Marchioro
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

Ao Exmo.
Bruno Eduardo Pecinelli Delgado
Secretário Adjunto de Administração
Nesta.



P R E F E I T U R A D E
SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFÍCIO Nº 03.221/2023

Sorriso - MT, 5 de setembro de 2023.

Prezado Senhor,

Ao tempo em que o cumprimentamos vimos por meio deste responder a Indicação Nº 737/2023 que versa sobre a necessidade um consultório móvel (Consultório de Rua) instalado em ônibus e ou micro - ônibus para atendimento (físico e mental) para atender a população em situação de rua e vulnerabilidade social no município de Sorriso - MT.

Quanto à Indicação 737/2023 registramos que coadunamos com a possibilidade da implantação do consultório de rua, para isso vamos estudar a viabilidade da implantação.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e consideração.



LUIS FABIO MARCHIORO
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

Ao
Sr. IAGO MELLA
Presidente da Câmara Municipal de Sorriso
Sorriso/MT



P R E F E I T U R A D E
SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFÍCIO Nº 03.20/2023

Sorriso - MT, 5 de setembro de 2023.

Prezado Senhor,

Ao tempo em que o cumprimentamos vimos por meio deste responder a Indicação Nº 748/2023 que versa sobre a necessidade de construção de uma Unidade Básica - UBS no Bairro Jardim dos Imigrantes no município de Sorriso - MT.

Quanto à Indicação 748/2023 registramos que para acompanhar a cobertura de atenção primária e o dinamismo populacional, faz-se necessário a implantação de duas unidades de saúde por ano. Dessa forma a implantação de novas unidades consta em nossos planejamentos sendo que para a definição de localização será considerado vulnerabilidade e dificuldade de acesso a outros serviços.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e consideração.



LUIS FÁBIO MARCHIORO
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

Ao
Sr. IAGO MELLA
Presidente da Câmara Municipal de Sorriso
Sorriso/MT



PREFEITURA DE
SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFÍCIO Nº 03.226/2023

Sorriso - MT, 6 de setembro de 2023.

Prezado Senhor,

Ao tempo em que o cumprimentamos vimos por meio deste responder o requerimento Nº 229/2023 que solicita informações sobre os pacientes acamados de Sorriso.

As Unidades de Atenção Primária acompanham 97 pacientes acamados, segue em anexo o quantitativo de pacientes por unidade.

A frequência de visitas domiciliares é individualizada, uma vez que devem ser consideradas variáveis como presença de home care ou não, capacidade de cuidado dos familiares ou cuidadores, tempo que o paciente está na situação, uma vez que o paciente recém acamado necessita de visitas mais frequentes até a adaptação ao processo de cuidar, ainda é considerado o número de visitas de outros profissionais como fisioterapeutas e fonoaudiólogos, que quando necessário também realizam atendimento domiciliar. Dessa forma não há uma escala estipulada para realização de visitas domiciliares somente para os acamados.

Como membros da equipe de saúde da família, há o Agente Comunitário de Saúde, técnico de enfermagem, enfermeiro, odontólogo e médico que podem realizar visita domiciliar, dessa maneira, mesmo que um profissional não possa se fazer presente, outro membro da equipe pode realizar o atendimento.

Já, os registros das visitas domiciliares são realizados dentro do Prontuário Eletrônico de cada paciente, contendo todas as informações como profissional que realizou, data de atendimento, condutas adotadas e as orientações prestadas, porém, o prontuário médico é um documento particular de cada paciente, sendo que a cópia desse documento deve ser autorizada pelo mesmo ou seu representante legal.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e consideração.


LUIS FABIO MARCHIORO
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

Ao
Sr. IAGO MELLA
Presidente da Câmara Municipal de Sorriso
Sorriso/MT



P R E F E I T U R A D E
SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

UNIDADE	NÚMERO DE PACIENTES ACAMADOS
USF I - SÃO DOMINGOS	3
USF II - INDUSTRIAL	5
USF III - JD. PRIMAVERA	3
USF IV- BELA VISTA	5
USF V - BOA ESPERANÇA	1
USF VI - ANA NERI	1
USF VII - JARDIM AMAZÔNIA	1
USF VIII - SÃO MATEUS	6
USF IX- BENJAMIM RAISER	2
USF X - JARDIM CAROLINA	6
USF XI - JD EUROPA	3
USF XII - BOM JESUS	6
USF XIII - CENTRO SUL	5
USF XIV - CENTRO NORTE	6
USF XV - RURAL DISTRITO PRIMAVERA	0
USF XVI - FRATERNIDADE	4
USF XVII - NOVA ALIANÇA	5
USF XVIII - JD ITÁLIA	4
USF XIX - SÃO JOSÉ	8
USF XX - ROTA DO SOL	4
USF XXI - JONAS PINHEIRO	0
USF XXII - NOVOS CAMPOS	2
USF XXIII - NOVA INTEGRAÇÃO	1
USF XXIV - V.JOÃO.C. ZIMMERMANN	4
USF XXV - ANEZIA B. SICHIERI	5
USF XXVI - JUCELI P. DA COSTA	2
EAP - AREA DESCOBERTA	5
EAP - CARAVÁGIO	0
PACS UNIÃO	0



**PREFEITURA DE
SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFÍCIO SEMSAS Nº 3253/2023

Sorriso - MT, 01 setembro de 2023.

Ao Senhor

BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO

Ilmo. Secretário Adjunto de Administração

Senhor,

Ao tempo que expresso meus cordiais cumprimentos, agradecemos pelas indicações sugeridas.

Referente a indicação nº 714/2023, poderá ser feito um estudo para ver a viabilidade da indicação em questão, dentro de um planejamento estratégico.

Referente a indicação nº 749/2023, em atenção a essa demanda iremos analisar os impactos, e efetividade da demanda.

Referente a indicação nº 747/2023, Unidades Básicas de Saúde (UBS), realizam ações que, além de realizar diagnóstico e tratamento da Diabetes Mellitos, o usuário segue o cuidado de sua saúde, de acordo com a necessidade e complexidade do seu caso. O Programa de Segurança Alimentar, não é de responsabilidade desta Secretaria.

Referente a indicação nº 754/2023, estaremos estudando a possibilidade da implantação.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar meus votos de estima e consideração.


LUIS FABIO MARCHIORO
Secretário Municipal de Saúde



OFÍCIO Nº 3128/2023

Sorriso - MT, 25 de agosto de 2023.

Prezado Senhor,

Venho através deste, responder o Requerimento Nº 237/2023 onde requer informações sobre a especialidade de prótese dentária no Centro de Especialidades Odontológicas, do município de Sorriso- MT.

Considerando que a grande finalidade da reabilitação oral é **reestabelecer: Função (mastigação), estética (beleza) e saúde (remover infecções)**. Uma dentição completa e bem articulada evita problemas na mandíbula e no maxilar, que podem se desenvolver em transtornos maiores e mais complexos no futuro.

Considerando que o município já disponibiliza o acesso a este serviço por intermédio do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO);

Considerando que o município conta com 30 (trinta) unidades de saúde encaminhando diariamente pacientes para essa especialidade;

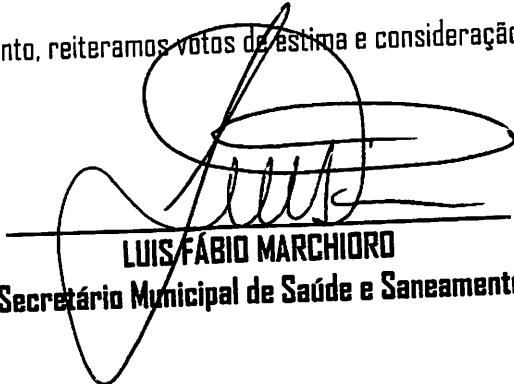
Considerando que para a confecção e instalação final de uma prótese o paciente passa por várias etapas;

Considerando que não é só a Prótese Total (dentadura - ausência total dos dentes) que é oferecida pelo CEO, mas também é oferecido a Prótese Parcial, ou seja, quando o paciente apresenta ausência parcial de dentes;

Considerando que por conta da alta demanda a espera pelo atendimento tem aumentado significativamente podendo sim chegar a 12 (doze) meses;

Frente à todas as dificuldades enfrentadas e pensando em dar agilidade no atendimento em poder proporcionar melhor qualidade de vida aos munícipes, comunicamos que, a Secretaria Municipal de Saúde está realizando o processo de credenciamento, trâmites finais, de clínicas privadas que tenham interesse em prestar esse serviço.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e consideração.


LUIS FÁBIO MARCHIORO
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

Ao
Sr. IAGO MELLA
Presidente da Câmara Municipal de Sorriso
Sorriso/MT



PREFEITURA DE **SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFÍCIO SEMSAS Nº 3085/2023

Sorriso - MT, 28 de Agosto de 2023.

Prezado Senhor,

Ao tempo em que expressamos nossos cordiais cumprimentos, viemos por intermédio deste responder ao Requerimento Nº 236/2023, o qual solicita a relação da quantidade de pacientes do município de Sorriso estão aguardando por cadeiras de rodas, próteses e órteses e em que período cada um protocolou o pedido junto ao Renascer.

Aproveitamos o ensejo para agradecer previamente ao nobre vereador, e em resposta informamos que no momento possuímos 08 usuários aguardando cadeiras de rodas, sendo o pedido mais antigo do mês de Fevereiro, importante ressaltar que desses 08 pedidos, 02 são para cadeiras de rodas motorizadas, sendo os mais antigos, os demais são referentes ao mês de julho.

No que tange à órteses, possuímos 21 usuários aguardando, constando pedidos do ano de 2021 para serem contemplados pelo Estado de Mato Grosso.

Referentes a próteses auditivas, possuímos uma fila de 20 pessoas aguardando, sendo o pedido mais antigo do mês de janeiro de 2023.

No anseio de contar com o vosso apoio e colaboração, agradecemos vossas indicações, e aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos votos de estima e consideração.



PRÉFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Matheus Leandro Freiria
Coordenador da Atenção Especializada em Saúde
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Luis Fabio Marchioro
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

Ao Exmo.
Bruno Eduardo Pecinelli Delgado
Secretário Adjunto de Administração
Nesta.



**PREFEITURA DE
SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFÍCIO SEMSAS Nº 3149/2023

Sorriso – MT, 28 agosto de 2023.

Ao Senhor

BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO

Ilmo. Secretário Adjunto de Administração

Senhor,

Ao tempo que expresso meus cordiais cumprimentos, agradecemos pelo requerimento de elevada importância.

Referente ao requerimento nº 244/2023, temos a informar que a (UPA) Unidade de Pronto Atendimento conta com sistema de oxigênio líquido em reservatório criogênico com capacidade de 35.000 litros, sistema esse encanado com rede de distribuição aos leitos existentes na unidade.

Referente ao requerimento nº 244/2023, informa que o valor total do investimento nesse item de janeiro a agosto 2023 foi de R\$ 471.054,96 (quatrocentos e setenta e um mil, cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

Salientamos ainda que na data atual contamos com estoque regular em nosso reservatório criogênico.

Sobre os nomes de pacientes que fizeram uso do oxigênio no período informamos que ficamos impossibilitados de fornecer pois todos que necessitam fazem uso, exemplos: pacientes que apresentam dificuldades respiratórias ou problemas graves podem necessitar de oxigênio. Pacientes com Insuficiência Respiratória Aguda, Pacientes que têm dificuldade em manter níveis adequados de oxigênio no sangue devido a condições como pneumonia, insuficiência cardíaca congestiva, doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC) em fase aguda, edema pulmonar, entre outras.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar meus votos de estima e consideração.



LUIS FÁBIO MARCHIORO
Secretário Municipal de Saúde



P R E F E I T U R A D E
SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFÍCIO Nº 03.218/2023

Sorriso - MT, 5 de setembro de 2023.

Prezado Senhor,

Ao tempo em que o cumprimentamos vimos por meio deste responder as Indicações Nº 711/2023, 713/2023 e 723/2023, que versam sobre a necessidade de construção de uma cozinha, lavanderia e um banheiro na Unidade Básica dessaúde - UBS Nova Integração para uso dos funcionários, construção de uma Unidade Básica - UBS no Bairro Santa Maria I no Município de Sorriso - MT e construção de uma Unidade Básica - UBS no Bairro Jardim Guarujá no Município de Sorriso - MT.

Frente à Indicação Nº 711/2023 informamos que a unidade da USF Nova Integração e Novos Campos possuem uma área de uso comum entre as duas unidades, com copa, lavanderia, expurgo e esterilização e banheiro para uso dos funcionários, Enfatizamos ainda que as unidades estão passando pelo processo de revitalização para melhor atender a população e também adequar o ambiente de trabalho para os colaboradores.

Quanto às indicações 713 e 723/2023 registramos que para acompanhar a cobertura de atenção primária e o dinamismo populacional, faz-se necessário a implantação de duas unidades de saúde por ano. Dessa forma a implantação de novas unidades consta em nossos planejamentos sendo que para a localização das mesmas será considerado vulnerabilidade e dificuldade de acesso a outros serviços. Os moradores do Bairro Santa Maria são atendidos na USF Anézia Biazin Sichieri. Já o Jardim Guarujá ainda não tem população a ser referenciada.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e consideração.


LUIS FÁBIO MARCHIORO
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

Ao
Sr. IAGO MELLA
Presidente da Câmara Municipal de Sorriso
Sorriso/MT